



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 398

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIOMAR KLABUNDE

VICE-PREFEITO

- ALFREDO SOARES DOS SANTOS

PATRICIA SANDER BIESEK

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA

DENILSON APARECIDO RAFAINE

SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CLEONICE BARCE DE LIMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

ALAIR LUIS MICUANSKI ROSSETTI

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO SUSTENTAVEL

ROBSON RAMBO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

MARCILENE ROHENKOHL VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

NEFTALI DANAIDE HEREBIA CANETE KLABUNDE

SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇAO SOCIAL

JOSE VALDECIR MORAIS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 398

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 309/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Gestor de Divisão que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BRUNA FERNANDA KOVALCHUK inscrito no CPF/MF sob o nº 066.722.161-44 para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE DIVISÃO** símbolo DAS-IV, **DA DIVISÃO DE FATURAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAUP**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 26 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO**, matrícula nº 31491449-1, nomeado pela Portaria 308/2025 em 19 de novembro de 2025, para Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMGOV)**.

Artigo 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional dos servidores de que tratam esta Portaria, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

26 de novembro de dois mil e vinte e cinco.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 398

Página 3 de 5

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MYLENE MEYRE ROJAS ORTELHADO inscrito no CPF/MF sob o nº 524.483.129-15 para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR-GERAL, SÍMBOLO DAS - I**, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A servidora, ora nomeado, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS, 26 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o retorno ao exercício das funções do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o retorno ao exercício de suas funções da servidora **VALDIRENE GRUNOW**, matrícula nº **50102-2**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, nível I, classe C, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP)**, do

pedido para o retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares anteriormente concedida pela Portaria nº 220/2025.

Artigo 2º - O servidor retomar o exercício de suas atribuições a partir do dia **01 de dezembro de 2025**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 26 de novembro de dois mil e vinte e cinco.
HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Outros atos

PORTARIA Nº 313/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo que se especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR**, de provimento efetivo, ocupado pela servidora **MARTA ALVES DE OLIVEIRA BENITES**, matrícula nº 729301-1, em decorrência de sua **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, concedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR**, com efeitos a partir de **1º de dezembro de 2025**, conforme estabelecido no processo administrativo nº 2025.04.06148P.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Paranhos - MS, 27 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 398

Página 4 de 5

trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Constituição Federal, os cargos de provimento em comissão destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor nomeado decorre de juízo de confiança, notadamente por sua capacidade técnica, dedicação ao serviço público, conduta ética e afinidade com os propósitos administrativos do novo Governo Municipal; e

CONSIDERANDO, por fim, que a investidura em cargo em comissão constitui ato administrativo discricionário, cuja finalidade é assegurar o pleno funcionamento da máquina pública e a execução eficaz das políticas e diretrizes governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, VALDIRENE MARCOLINO inscrito no CPF/MF sob o nº 018.407.671-46 para exercer o cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO DAI - I**, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social – SEMBEAS, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A servidora, ora nomeada, deverá exercer as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, observando os deveres funcionais e as normas legais e regulamentares aplicáveis, respondendo pelos atos de gestão e assessoramento que lhe forem conferidos.

Art. 3º A presente nomeação produz efeitos a partir da data de sua publicação, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto ao registro funcional e anotação nos assentamentos individuais do servidor, ora nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, 27 de novembro de 2025.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente **TORNA PÚBLICO**,

para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo “menor preço por item”, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar para pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do município de Paranhos/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 27/11/2025, a partir das 08:00hs.

FIM: Até o dia 03/12/2025, às 16:00hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horários de Mato Grosso do Sul.

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Paranhos, sito a Avenida Marechal Dutra, 1500, Centro, na cidade de Paranhos/MS, por meio do telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 17:00 horas ou e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Paranhos/MS, 27 de novembro de 2025.

Emily Fernanda R. de Oliveira

Agente de Contratações -Decreto Municipal nº 024/2025.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranhos, em virtude da implantação do novo Plano de Cargos e Remuneração, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, notadamente a alínea “a”, inc. IV, art. 18 da Resolução nº 003/2010 [Regimento Interno], e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, motivação e publicidade que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal; (art. 37, caput, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano III | Edição nº 398

Página 5 de 5

Constituição Federal));

CONSIDERANDO a promulgação e publicação da Resolução nº 004/2025 que dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, redefinindo nomenclaturas, atribuições, níveis de vencimentos dos cargos de provimento efetivo como também dos cargos de provimento em comissão, de acordo com a nova estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a citada Resolução visa à modernização administrativa, valorização funcional e uniformização dos cargos e funções, de forma a adequar a estrutura da Câmara Municipal às exigências de eficiência, transparência e meritocracia no serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional, preservando direitos adquiridos dos servidores efetivos e comissionados, conforme os princípios da segurança jurídica e da proteção à segurança; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalizar, mediante ato administrativo próprio, o reenquadramento dos servidores nos novos cargos criados, observando a correspondência entre as funções exercidas e as novas denominações previstas no anexo desta Resolução supracitada,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o **reenquadramento coletivo** dos servidores da Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, efetivos e ocupantes de cargos em comissão, nas novas denominações de cargos e funções constantes do **Anexo Único** desta Portaria, conforme estabelece a **Resolução nº 004/2025**, que institui o Plano de Cargos e Remuneração do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O reenquadramento de que trata o artigo anterior tem **efeitos funcionais e remuneratórios** a partir da data 01/10/2025, não implicando em prejuízo de direitos, vantagens ou tempo de serviço anteriormente adquiridos.

Art. 3º Os níveis, classes e símbolos funcionais, bem como os valores de vencimento correspondentes aos novos cargos, ficam vinculados aos **padrões estabelecidos nos Anexos I e II da Resolução nº 004/2025**, que passa a integrar o enquadramento de forma automática e proporcional.

Art. 4º Os servidores em exercício serão notificados individualmente pela **Coordenadoria de Administração** para ciência de seu enquadramento e assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a 01/10/2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2025.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA

Presidente

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE REENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Nome do Servidor	Cargo	Símbolo	Tipo de Vínculo
Aline de Campos	Coordenador Administrativo	DAL 1	Em comissão
Douglas Lupato	Controlador Geral Legislativo -	DAL 1	Em comissão
Renata Aparecida Negrão Peres	Coordenador Contábil e Financeiro	DAL 1	Em comissão
Jéssica Mara Lusitani	Assessor de Gabinete da Presidência	DAL 3	Em comissão
Maurício dos Santos Silva	Assessor de Comunicação Institucional	DAL 3	Em comissão
Hudson Moreira da Silva	Assessor Legislativo	DAL 3	Em comissão
Silvana de Oliveira Rodrigues	Assessor Parlamentar	DAL 4	Em comissão
Paula Diana Moraga	Assessor Especial	DAL 5	Em comissão

Nome do Servidor	Cargo	Nível/ Classe	Tipo de Vínculo
Loreci Inez Nicola	Assistente Técnico Legislativo	III / H	Efetivo